



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Câmara Municipal de Parnamirim – PE, no uso de suas atribuições legais, tendo sido obedecidos os prazos e princípios constantes da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações, **ADJUDICA E HOMOLOGA** a Empresa **THIAGO CARVALHO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA** inscrita no CNPJ nº 48.774.949/0001-75, sediada na Avenida Audísio Rocha Sampaio, 2015, Cond. Maria Amária, Casa G27, Bairro Minervina B. Franklin de Lima, Salgueiro/PE, CEP: 56.000-000, neste ato representada pelo Senhor **THIAGO LUIZ PACHECO DE CARVALHO**, brasileiro, Advogado OAB n' 28.507, casado, com endereço profissional na Av. Audísio Rocha Sampaio, no 2015, Cond. Maria América Casa G27, Bairro Minervina B. Franklin de Lima, Cidade do Salgueiro, Estado de Pernambuco, CEP 56.000-00, com valor global de **R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais)**, proveniente dos itens descritos na proposta da empresa anexo ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2025 - INEXIGIBILIDADE Nº 001/2025** que teve por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAR SERVIÇOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA CÂMARA MUNICIPAL, A FIM DE EMITIR PARECERES JURÍDICOS NOS PROCESSOS LICITATÓRIOS E AUXILIAR NA REDAÇÃO E REVISÃO DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DO PODER LEGISLATIVO DE PARNAMIRIM/PE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.**

Parnamirim – PE, 30 de janeiro de 2025.

Wanderlan Queiroz Leite
Presidente